

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 12 de Julho de 2021, às 16:00h, de forma virtual, via plataforma *Microsoft Teams*, em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes – Diretor Presidente, Daniel Glaessel Ramalho – Diretor Jurídico e de Conformidade, Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda, respondendo interinamente pela Diretoria de Turismo (Ato DPR nº 008/2021), Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Negócios, ausente justificadamente, o Sr. Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Clientes e Eventos.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação de Acordo Judicial PSA Informática LTDA-EPP X SPTURIS, conforme informações do Processo SEI nº 7210.2021/0002270-7.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Dada a palavra ao Diretor Jurídico e de Conformidade, este passou a expor aos demais Diretores os motivos da vantajosidade do acordo judicial (processo nº 5078529-35.2020.8.24.0023 movido pela empresa PSA Informática LTDA-EPP) para a Companhia, os quais são corroborados pelo parecer da Gerência Jurídica nos autos do Processo SEI nº 7210.2021/0002270-7.

Posto em discussão o assunto, único da ordem do dia, foi informado pelo Diretor Jurídico e de Conformidade que os representantes da empresa PSA Informática LTDA-EPP concordaram em encerrar a demanda mediante pagamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que o pagamento proposto deverá ser feito na seguinte forma:

- a) R\$ 1.000.000,00, a ser descontado dos saldos bloqueados; e
- b) o restante deverá ser pago em 07 (sete) parcelas, sem juros ou correção monetária.

Assim, os Diretores presentes **aprovaram, por unanimidade dos votos, o acordo judicial nos autos do processo 5078529-35.2020.8.24.0023 em favor empresa PSA Informática LTDA-EPP, com os pagamentos na forma proposta.**

O Diretor de Cliente e Eventos, apesar de ausente, registrou seu voto favorável ao tema por correspondência eletrônica.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de Julho de 2021

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES

Diretor Presidente

DANIEL GLAESSEL RAMALHO

Diretor Jurídico e de Conformidade

FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA

Diretora de Turismo interina

SANDRO AUGUSTO CUOGHI

Diretor de Infraestrutura

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO

Diretor de Representação dos Empregados

RODRIGO KLUSKA ROSA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 12 de julho de 2021)